



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.673 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022 - 15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Rerratificação da Resolução nº. Av/04/571/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 477/2022/SEMAD/Jurídico constante do Processo Administrativo nº 762/2022, tendo como requerente a servidora NELCI FERREIRA VASCONCELOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/04/571/2022/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXIII – Nº 5.633 – Página 02, do dia 20 de abril de 2022. Onde consta: Processo Administrativo nº 758/2022; Passe a constar: Processo Administrativo nº 762/2022.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Rerratificação da Resolução nº. Ret.Av/04/771/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 372/2022/SEMAD/Jurídico constante do Processo Administrativo nº 259/2021, tendo como requerente a servidora SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Ret.Av/04/771/2022/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXIII – Nº 5.658 – Página 03, do dia 27 de maio de 2022. Onde consta, Averbação do Tempo de Serviço de “3.019” (três mil e dezenove) dias; Passe a constar, Averbação do Tempo de Serviço de 2.928 (dois mil, novecentos e vinte e oito) dias.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ret.Av/06/928/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº Av/09/1783/13/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal efetiva MARINALVA CARVALHO DAUZACHER, matrícula nº 85781-2, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de “2.183” (dois mil, cento e oitenta e três) dias de serviços prestados à órgãos vinculados ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), no (s) período (s) compreendidos de: 03/08/1987 a 11/01/1993; 01/05/1993 a 18/09/1993 e de 01/02/1994 a 01/02/1994, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº 1177/2013, constante no Processo Administrativo nº 1587/13, a partir de 03/09/2013, que passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço de “2.183” (dois mil, cento e oitenta e três) dias de serviços prestados à órgãos vinculados ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), no (s) período (s) compreendidos de: 03/08/1987 a 11/01/1993; 01/05/1993 a 18/09/1993 e de 01/12/1993 a 01/02/1994, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº 1177/2013, constante no Processo Administrativo nº 1587/13, a partir de 03/09/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de Junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução/SEMAS nº 94, de 15 de junho de 2022.**“Nomeia Gestor das Parceria junto as Organizações da Sociedade Civil - OSC”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomear gestor das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC e o Município de Dourados, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomeia a servidora Ledi Ferla, matrícula n. 501756, em substituição à servidora Ana Paula de Campos Arruda, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor das Parcerias, mediante Termos de Colaboração ou de Fomento; nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 2710/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n. 83/2022; publicada no Diário Oficial n. 5.631 de 18 de abril de 2022, bem como demais disposições em sentido contrário.

Dourados-MS, 15 de junho de 2022.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº. 95, de 15 de junho de 2022.**

Nomeia membro para compor a Comissão de Seleção das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, no Município de Dourados, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.710, de 24 de novembro de 2016 e Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, abaixo relacionada, para compor a Comissão de Seleção das Parcerias, órgão colegiado destinado a processar e julgar os chamamentos públicos, exercício 2022:

I – Tania Mara Teodoro de Oliveira Teixeira, em substituição à Ana Paula de Campos Arruda;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Dourados-MS, 15 de junho de 2022.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº. 96, de 15 de junho de 2022.

“Nomeia membro para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, no Município de Dourados, nos termos do Decreto Municipal nº 2.710, de 24 de novembro de 2016 e Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, abaixo relacionada, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado que irá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC; exercício 2022:

I – Potyara Arguelho Mota, em substituição à Danielly de Oliveira Santos Moreira;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Dourados-MS, 15 de junho de 2022.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO/SEMS Nº 030/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR o Contrato Administrativo, Por conveniência exclusiva do Contratante, a partir de 01/06/2022, do SERVIDOR CONTRATADO Pedro Henrique Matana Gondim, no cargo/função Médico Generalista outrora firmada entre as partes, o que fazem com fulcro na Cláusula Décima Primeira do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irretroatável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito à reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de junho de 2022.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 72/2022/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção e segurança (colete balístico), por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio/Plataforma +Brasil nº 918111/2021. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente TAMTEX CONFECÇAO E COMERCIO DE MA-LHAS LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 13 de junho de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 18/2022/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de carimbos, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.-EPP, nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 11, 12 e 13; SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA.-ME, nos itens 03, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16 e 17. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 14 de junho de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 182/2022/FEAS**

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Interina: Amarilda de Jesus Alves Amorim

E o Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer–Instituição de Acolhimento Hilda Maria Corrêa inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviços oferecem acolhimento de criança e adolescente provisório casos de aplicação de medida protetiva pela autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta (ECA, Art. 101) sendo oferecido em aspecto semelhante ao de uma residência, (tem capacidade para atender até 20 em cada unidade). O auxílio financeiro de cofinanciamento de 40 metas será utilizado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

Valor: O valor desta parceria, é de R\$ 106.490,90 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos) o qual será repassado em 8 (oito) parcelas, sendo a primeira no valor R\$ 13.311,38 (treze mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos) e as demais parcelas no o valor de R\$ 13.311,36 (treze mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos) o qual será repassado em parcela única proveniente ao Fundo Estadual Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividade da Assistência Social

2.143– Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 666– Fonte: 182000

VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2022 a 30 de Abril 2023.

Amarilda de Jesus Alves Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 187/2022/FNAS

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Interina: Amarilda de Jesus Alves Amorim

E o Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer–Instituição de Acolhimento Hilda Maria Corrêa inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, destinado a serviços oferecem acolhimento de criança e adolescente provisório casos de aplicação de medida protetiva pela autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta (ECA, Art. 101) sendo oferecido em aspecto semelhante ao de uma residência, (com a capacidade para atender até 20 crianças e adolescentes em cada unidade). O auxílio financeiro de cofinanciamento de 40 metas será utilizado ao pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações desta, conforme plano de trabalho.

Valor: O valor desta parceria, é de R\$ 15.898,19 (quinze mil, oitocentos noventa oito reais e dezenove centavos) o qual será repassado em parcela única proveniente ao Fundo Nacional Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividade da Assistência Social

2.143– Proteção Social Especial de Alta Complexidade

EXTRATOS

3.3.5.0.43.00– Subvenções Sociais - Ficha: 623– Fonte: 129000
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2022 a 31 de Julho 2022.

Amarilda de Jesus Alves Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2020/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

ALÁIDE MARIA ZABLOSKI BARUFFI, HELDER BARUFFI, NELSON ELI PRADO E NILTON CESAR CORBALAN GUSMAN.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 042/2020

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 31/05/2022 e previsão de vencimento em 31/05/2023, bem como a prorrogação da vigência do contrato acrescentará o montante de R\$138.130,80 (cento e trinta e oito mil e cento e trinta reais e oitenta centavos), considerando reajuste de 15,2590%, passando o valor do aluguel a ser pago mensalmente de R\$ 11.525,90 (onze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), perfazendo assim novo valor global de R\$ 378.130,80 (trezentos e setenta e oito mil e cento e trinta reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/07/2022 e previsão de vencimento em 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 088/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 07 meses, com início em 01/06/2022 e previsão de vencimento em 01/01/2023, com acréscimo de valor na ordem de R\$ 405.412,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e doze reais) para o período prorrogado, perfazendo novo valor global de R\$3.185.380,00 (três milhões e cento e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SULAMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 018/2021.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico - Financeiro, alterando o valor unitário do Itens 01 e 02, passando para R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos) o valor unitário, gerando um aumento na ordem de R\$5.090,00 (cinco mil e noventa reais), perfazendo novo valor global na importância de R\$ 19.490,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.656 SUPLEMENTAR
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2019/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 026/2018.

ONDE CONSTA:

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 7 meses, com início em 25/05/2022 e previsão de vencimento em 25/12/2022, bem como valor estimado para o prazo da vigência da prorrogação da ordem R\$ 2.119.946,28 (dois milhões e cento e dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo assim montante global de R\$ 9.880.547,21 (nove milhões e oitocentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) e alteração do preâmbulo do contrato, no tocante a representação legal da contratada, na pessoa Tamires Cristina Candido.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 7 meses, com início em 25/05/2022 e previsão de vencimento em 25/12/2022, bem como valor estimado para o prazo da vigência da prorrogação da ordem R\$ 2.119.946,29 (dois milhões e cento e dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo assim montante global de R\$ 9.880.547,22 (nove milhões e oitocentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) e alteração do preâmbulo do contrato, no tocante a representação legal da contratada, na pessoa Tamires Cristina Candido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

EDITAL 003/FUNSAUD/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO PARCIAL do OITAVO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2022 de 02 de junho de 2022, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital. O recurso deverá ser dirigido Comissão Especial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados conforme item 7 do referido Edital.

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
EDER SOFFA PIRES	***.764.***-03	Analista de Controle Interno		34	3	1º

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
JAILZA CASTRO DE ANDRADE	***.621.***-20	Técnico de Enfermagem		55	25	1º
RUTE RODRIGUES DA COSTA	***.251.***-53	Técnico de Enfermagem		47	22	2º
LUANA DE SOUZA PASQUETO CASTILHO	***.928.***-74	Técnico de Enfermagem		32	22	3º
MARCIA BRITO LOPES	***.125.***-11	Técnico de Enfermagem		39	21	4º
EVA GONÇALVES	***.927.***-68	Técnico de Enfermagem		51	20	5º
IVANILDE SILVA SANTOS	***.736.***-87	Técnico de Enfermagem		41	20	6º
KENIDA VAREIRO JARA IZIDA	***.702.***-49	Técnico de Enfermagem		49	19	7º
MARIA CELIA RIBEIRO IZIDORO	***.605.***-15	Técnico de Enfermagem		64	17	8º
REGIANE MACHADO OLIVEIRA	***.707.***-74	Técnico de Enfermagem		25	17	9º
ADRIANA DA SILVA	***.224.***-67	Técnico de Enfermagem		42	15	10º
DEYSE IRALA ARECO	***.559.***-70	Técnico de Enfermagem		36	15	11º
VANESSA HARTHCOFF DE OLIVEIRA	***.465.***-67	Técnico de Enfermagem		34	15	12º
MAYARA PEREIRA MARINHO	***.767.***-52	Técnico de Enfermagem		22	15	13º
IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	***.303.***-00	Técnico de Enfermagem		53	14	14º
JOAO MARCOS LEANDRO COSTA	***.490.***-00	Técnico de Enfermagem		52	14	15º
GICELIA PINHEIRO DOS ANJOS	***.285.***-87	Técnico de Enfermagem		49	14	16º
VERA LUCIA ALVES	***.287.***-48	Técnico de Enfermagem		40	14	17º
TATIANA MARTINS PONTES	***.980.***-49	Técnico de Enfermagem		37	14	18º
ELIANA MELGAREJO DE OLIVEIRA	***.292.***-49	Técnico de Enfermagem		44	13	19º
LUCIANA DE LIMA SILVA	***.488.***-68	Técnico de Enfermagem		43	13	20º
JOSIVANE FELICIANO MACHADO	***.200.***-62	Técnico de Enfermagem		31	13	21º
ROGELIO CARNEIRO FUCHS	***.492.***-20	Técnico de Enfermagem		42	12	22º
ROSIMEIRE APARECIDA FERMIANO DA SILVA FAVERO	***.959.***-87	Técnico de Enfermagem		41	12	23º
THAIS DO AMARAL CRISPIM	***.156.***-14	Técnico de Enfermagem		30	12	24º
MARLY FONSECA DO AMARAL	***.056.***-20	Técnico de Enfermagem		55	11	25º
JOCILENE MESSIAS CARDOSO	***.853.***-00	Técnico de Enfermagem		40	11	26º
MARIA FLORINDA MARQUES	***.681.***-06	Técnico de Enfermagem		40	11	27º
JESSICA DA SILVA	***.653.***-30	Técnico de Enfermagem		29	11	28º
FABIULA ESTELLAI FELIX	***.312.***-96	Técnico de Enfermagem		23	11	29º
ZILDA SOUZA	***.701.***-68	Técnico de Enfermagem		54	10	30º
ROSELI VILELA DA SILVA	***.811.***-68	Técnico de Enfermagem		49	10	31º
MARINES ALVES DOS SANTOS	***.102.***-49	Técnico de Enfermagem		39	10	32º
LITIELI DA SILVA RAMOS	***.574.***-13	Técnico de Enfermagem		32	10	33º
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	***.849.***-53	Técnico de Enfermagem		57	9	34º
MARGARIDA CUSTODIO DOS SANTOS	***.230.***-00	Técnico de Enfermagem		58	8	35º
ALEXANDRA PORTES GONÇALVES	***.151.***-87	Técnico de Enfermagem		43	8	36º
LIDIANE GONÇALVES CAMPOS	***.490.***-13	Técnico de Enfermagem		42	8	37º
ROSA HELENA BENITES DOMINGUES	***.489.***-88	Técnico de Enfermagem		41	8	38º

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA MORAIS	***.955.***-02	Técnico de Enfermagem		60	7	39°
QUEYLA BESEN	***.709.***-00	Técnico de Enfermagem		40	7	40°
CARLOS EDUARDO DA SILVA BATISTA	***.680.***-19	Técnico de Enfermagem		37	7	41°
LINDOMAR FREITAS	***.934.***-85	Técnico de Enfermagem		37	7	42°
FABIANA MORAES PORTUGAL	***.899.***-58	Técnico de Enfermagem		33	7	43°
ZENILDE MARQUES DE ALMEIDA	***.809.***-34	Técnico de Enfermagem		67	6	44°
SONIA MARIA BENICIA DE OLIVEIRA	***.611.***-72	Técnico de Enfermagem		61	6	45°
NADIR GOMES DA SILVA BEZERRA	***.305.***-72	Técnico de Enfermagem		53	6	46°
VALDEMIRA DA SILVA MARTINS	***.88.***-10	Técnico de Enfermagem		49	6	47°
EMANUELLI MOREIRA MARETOLI	***.854.***-98	Técnico de Enfermagem		22	6	48°
IRACEMA MAGRINI	***.041.***-00	Técnico de Enfermagem		65	5	49°
NOEMIR DE SOUZA NUNES FERREIRA	***.776.***-91	Técnico de Enfermagem		55	5	50°
SERGIO SILVA SANTOS	***.572.***-15	Técnico de Enfermagem		53	5	51°
CICERA RIBEIRO DOS SANTOS	***.371.***-68	Técnico de Enfermagem		47	5	52°
TANIA MARA DA SILVA GABRIEL	***.330.***-82	Técnico de Enfermagem		46	5	53°
SUNICLEY GREFFE GONÇALVES	***.058.***-49	Técnico de Enfermagem		44	5	54°
ANA CLAUDIA DOMENI GOMES	***.708.***-91	Técnico de Enfermagem		42	5	55°
JACQUELINE GRAZIELE DA SILVA NERY	***.184.***-97	Técnico de Enfermagem		40	5	56°
ADRIANA BARBOSA MURGI	***.020.***-66	Técnico de Enfermagem		39	5	57°
MARIA CLAUDIA LOPES	***.188.***-58	Técnico de Enfermagem		38	5	58°
ALINE TEIXEIRA LEAL	***.689.***-68	Técnico de Enfermagem		38	5	59°
PATRICIA VIEIRA DA SILVA	***.351.***-88	Técnico de Enfermagem		30	5	60°
LIDIA AVILA DA CRUZ	***.183.***-72	Técnico de Enfermagem		60	4	61°
ENISIA ORTIZ GARCIA	***.462.***-83	Técnico de Enfermagem		51	4	62°
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	***.073.***-20	Técnico de Enfermagem		45	4	63°
JENIFER BATHU SOARES	***.684.***-00	Técnico de Enfermagem		39	4	64°
MARIA RAMONA DA SILVA	***.476.***-91	Técnico de Enfermagem		58	3	65°
VALDECI FERREIRA DOS SANTOS SILVA	***.544.***-20	Técnico de Enfermagem		48	3	66°
GILDEILDES AMORIM DE OLIVEIRA	***.071.***-78	Técnico de Enfermagem		44	3	67°
ROSALINA FLORIANO DE MATOS BARBOSA	***.203.***-68	Técnico de Enfermagem		43	3	68°
ANTONIA VIVIANE DA SILVA	***.689.***-20	Técnico de Enfermagem		40	3	69°
ELISANE BISPO DA SILVA BATISTA	***.051.***-64	Técnico de Enfermagem		35	3	70°
JANAINA BUENO DA SILVA DE PAULA CUNHA	***.147.***-30	Técnico de Enfermagem		35	3	71°
JUCIAM MARTINS	***.655.***-24	Técnico de Enfermagem		30	3	72°
NAIARA DE MELO RIBEIRO	***.511.***-35	Técnico de Enfermagem		27	3	73°
CARLOS ALBERTO XIXA DE SANTANA	***.246.***-14	Técnico de Enfermagem		48	2	74°
CLAUDIO GOMES FERREIRA	***.788.***-40	Técnico de Enfermagem		46	2	75°
SONIA DE ASSIS HONORATO	***.838.***-87	Técnico de Enfermagem		46	2	76°
KATIUSCI DE BRITO ANDRADE LIMA	***.241.***-01	Técnico de Enfermagem		42	2	77°
MYCAELY MARTINS MACHADO	***.964.***-44	Técnico de Enfermagem		32	2	78°
LOYS REGINA PEREIRA GOMES	***.253.***-20	Técnico de Enfermagem		26	2	79°
SILVIA MARA DA CRUZ TOBIAS	***.385.***-10	Técnico de Enfermagem		53	1	80°
MARA DA ROCHA CAVALHEIRO	***.835.***-91	Técnico de Enfermagem		49	1	81°
EDVALDA VALENSUELA BOGADO	***.811.***-59	Técnico de Enfermagem		47	1	82°
IVANEIDE OSORIO DOS SANTOS	***.286.***-15	Técnico de Enfermagem		47	1	83°
IVONE LOPES DOS SANTOS	***.314.***-01	Técnico de Enfermagem		41	1	84°
LUCIANE ALVES	***.001.***-68	Técnico de Enfermagem		40	1	85°
ANDREIA CARLOTA RADIS AJALA	***.877.***-72	Técnico de Enfermagem		37	1	86°
WILLIANS MAR AMARAL FRANCO	***.007.***-05	Técnico de Enfermagem		35	1	87°
JESSICA SOARES DA SILVA	***.335.***-00	Técnico de Enfermagem		30	1	88°
IRACEMA DE MEDEIROS SILVA	***.829.***-68	Técnico de Enfermagem		56	0	Desclassificado
ROSEMARY SILVA ARAUJO	***.638.***-34	Técnico de Enfermagem		56	0	Desclassificado

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

ALMIRO JOBE PORTO CARDOSO	***.433.***-20	Técnico de Enfermagem		54	0	Desclassificado
NEILA BASTOS PEREIRA	***.229.***-87	Técnico de Enfermagem		46	0	Desclassificado
ANGELITA JUVENAL	***.362.***-49	Técnico de Enfermagem		43	0	Desclassificado
JOELMA DE CARVALHO DA CONCEIÇÃO	***.090.***-44	Técnico de Enfermagem		42	0	Desclassificado
ELISANGELA PEREIRA BATISTA	***.774.***-28	Técnico de Enfermagem		40	0	Desclassificado
MARIA SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	***.681.***-82	Técnico de Enfermagem		39	0	Desclassificado
ROSANGELA CACHO FERREIRA	***.764.***-03	Técnico de Enfermagem		37	0	Desclassificado
GLACIELE BRONEL FERREIRA	***.671.***-62	Técnico de Enfermagem		36	0	Desclassificado
JESSICA RENATA SIVIERO	***.929.***71	Técnico de Enfermagem		30	0	Desclassificado
KAREN DE SOUZA MACEDO	***.707.***-74	Técnico de Enfermagem		28	0	Desclassificado
RENATA CAROLINA GONÇALVES PORTILHO	***.266.***-96	Técnico de Enfermagem		27	0	Desclassificado
KARINY DE OLIVEIRA CAROLA	***.457.***-97	Técnico de Enfermagem		25	0	Desclassificado
LARISSA APARECIDA MAMEDES RODRIGUES	***.785.***-43	Técnico de Enfermagem		25	0	Desclassificado
VANESSA SILVA MARKOSKI	***.438.***-58	Técnico de Enfermagem		24	0	Desclassificado
JULIANA DOS SANTOS	***.904.***-88	Técnico de Enfermagem		22	0	Desclassificado
DENISE MARQUES LIMEIRA	***.011.***-49	Técnico de Enfermagem		38		Indeferido conforme item 6.4

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ROMULO DA SILVA ANUNCIACÃO	***.182.***-77	Técnico de Informática		37	5	
CLAUDINEIA ARAUJO FERNANDES	***.732.***-09	Técnico de Informática		30		Indeferido conforme item 5.8 alinea c
MARCIO BIZO DE ANDRADE	***.350.***-17	Técnico de Informática		27		Indeferido conforme item 5.8 alinea c

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
GILSON CEZAR PEDROSA NOVAES	***.847.***-72	Técnico de Segurança do Trabalho		44	3	1º

COZINHEIRO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
VALDEIR GOMES DA SILVA	***.953.***-00	Cozinheiro		48	7	1º
VALNIRDA PEREIRA DE SOUZA	***.897.***-04	Cozinheiro		59	2	2º
MIRIA LIVRADA RODRIGUES RUIZ	***.730.***-00	Cozinheiro		48	1	3º

Nível Fundamental**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
LOURIVALDO NASCIMENTO	***.189.***-04	Auxiliar de manutenção	X	55	4	1º
EDNALDO ROBERTO CASTANHARO	***.656.***-72	Auxiliar de manutenção		44	4	2º
SUELEM NASCIMENTO MARTINS	***.138.***-83	Auxiliar de manutenção		28	3	3º
LUCIANO GARCETE GARCIA	***.443.***-56	Auxiliar de manutenção		22	3	4º
GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	***.954.***-28	Auxiliar de manutenção		18	3	5º
EDINA TEIXEIRA XAVIER	***.194.***-51	Auxiliar de manutenção		36	0	Desclassificada
WELLYNGTON SANTOS NUNES	***.471.***-62	Auxiliar de manutenção		32	0	Desclassificada

* Data para recurso : 22/06/2022 - conforme item 8 do edital

Jairo José de Lima**Diretor Presidente da FUNSAUD**

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 137 FUNSAUD/2022 de 20 de junho de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Considerando a Portaria nº 197/FUNSAUD/2021 de 22 de novembro de 2021 incumbida de apurar - no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado - eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas no contrato nº 062/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Extrato de Processo Administrativo Sancionador.

DECISÃO

Processo	Portaria	Decisão
PAS 006/2021	Portaria nº 197/2021	Pena de Advertência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO JOSE DE LIMA
Diretor Presidente da FUNSAUD
Decreto "P" nº 137 de 11 de março de 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 033/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para a Tomada de Preços em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CIRURGIA VASCULAR em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em CIRURGIA VASCULAR no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailier Silva sangrando-se vencedora no certame em questão, a empresa proponente para o respectivo item como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
01	ADJUDICADO	DUARTE & FRANCESCHI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S	R\$ 657.098,55

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Tomada de Preços.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 13 de Junho de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 056/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – CREME DE PAPAÍNA E CARVÃO ATIVADO, PARA ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS DA UPA-24H E HOSPITAL DA VIDA, PERTENCENTES À FUNSAUD, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

AURELIO DE ALMEIDA FARIA - ME

CNPJ nº 01.527.530/0001-55

Valor total: R\$ 11.796,00 (Onze Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 034/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta dos repasses mensais encaminhados pela Prefeitura Municipal de Dourados, por meio de Contrato de Gestão, Termo de Ajuste de Contas, ou outro instrumento legal cabível a manter as atividades prestadas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Dourados/MS, 15 de Junho de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.069.066/0001-57

Ref. Processo de Licitação nº 028/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodriguês Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021 e Larissa Rodrigues Pimentel - Farmacêutica CAF FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.681,50 (vinte quatro mil seiscientos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021****DEMAIS ATOS / EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - CPSP****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Pessoa a ser citada:				
Uellinton Oliveira dos Reis				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMAS		5114771382-1		Gerente de Núcleo

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, FAZ SABER ao servidor público municipal, Uellinton Oliveira dos Reis, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, que no processo em epígrafe, em que figura como requerido, foi o mesmo procurado e não localizado, estando atualmente em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 228, parágrafo único, da Lei 107/2006, fica o mesmo CITADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia (arts. 218 e 231 da Lei 107/2006) acerca dos seguintes atos e fatos:

Utilização indevida de veículo oficial do Programa Bolsa Família, modelo Ford Fiesta, cor branca, placa HTO-2483, que estava sob sua responsabilidade para atendimentos a população, em campanhas eleitorais visando a obtenção de votos para o candidato que o servidor apoiava;

Suposto extravio da planilha de registro de utilização de veículo e controle de percurso e quilometragem, referente ao mês de outubro, período em que o servidor estaria utilizando o veículo de maneira indevida;

Coagir os moradores da Aldeia Indígena Jaguapiru a votarem em seu candidato, alegando que poderiam perder seu benefício do Bolsa Família se assim não fizessem;

Em mensagem de áudio, enviada por aplicativo de mensagem, o servidor afirma que caso o candidato que ele apoiava não fosse eleito, não haveria mais atendimentos do Programa Bolsa Família, naquela localidade para a população.

Transgredindo em tese o artigo 186, incisos I, II, III, VII, IX, X e XII; artigo 187 incisos IV, XII, XV, XVIII e XX e artigo 205, incisos IV e XIV, todos da Lei Complementar n. 107/2006, em observância a Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), art. 73 inciso I, além de outros que porventura sejam aplicáveis ao caso conforme a ser apurado no procedimento.

Fica, também, advertido de que na hipótese de não apresentação de resposta no prazo legal, ser-lhe-á decretada a sua revelia (art. 229, Lei 107/2006), bem como designado Defensor para promover a defesa (art. 237, §2º, Lei 107/2006). Do que para ciência do acusado, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 09 de junho de 2022.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente CPSP

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº. 243, de 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o art. 116 da Lei Complementar nº. 107, de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de junho de 2022, à seguinte servidora:

Servidor(a)	PERÍODO AQUISITIVO
JOZIMAR FERNANDES	11/06/2017-2022

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

EDITAL DE SEMINÁRIO

EDITAL DE SEMINÁRIO

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, em atendimento ao Requerimento de autoria do Vereador Sergio Nogueira, protocolado sob o nº 2882/2022 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizado o II Seminário de Capacitação das Entidades do Terceiro Setor no dia 24/06/2022, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 20 de junho de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, torna público, que será realizada Audiência Pública para discussão do Plano Cicloviário do Município, no dia 22/06/2022, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 20 de junho de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

OUTROS ATOS

ATAS - CMDCA

ATA N. 21/2022/CMDCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de número vinte e um. Na data de 24 de maio de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Wiliam Rocha de Matos (representante suplente SEMAS); 3) Antônio Carlos Barbosa (representante titular FUNED); 4) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS); 5) Marcos Souza (representante suplente da SEMS); 6) Mateus Ferrari Luz (representante titular da SEGOV); 7) Simone Brasil Chamorro (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 8) Marcio Vitor Ferreira (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 9) Mirna Juliana Oliveira Martins (Representante titular do NUCRESS); 10) Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (representante suplente do NUCRESS). 11) Monica Roberta Marin de Medeiros (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 12) Adalto Veronesi (representante titular da OAB) 13) Priscila Chumacher (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente) 14) Daniela Olmos Lopes (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente).

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem: 1. leitura e aprovação da ata 019/020. 2. Definição de presidente e relator das comissões. Em tempo, a plenária decidiu por unanimidade acrescentar as conselheiras Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos e Monica Roberta Marin Medeiros na comissão de Sindicância. Para comissão de Sindicância fica como Presidente o membro nomeado Adalto Veronesi, sendo que para Relator Monica Roberta Marin de Medeiros. Para Comissão de Seleção fica nomeado como Presidente Mateus Ferrari Luz e como Relator Ruan Jacob Bianchi Aguiar. Para a Comissão de Monitoramento fica nomeado como presidente Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva e como relatora Mirna Juliana Oliveira Martins. Após isto, obedecendo a previsão do artigo 61 da Lei 13.219, fica nomeado como gestor de parceria o membro Mateus Ferrari Luz. Ato contínuo, passamos a deliberar sobre o ofício do MP, sobre a Audiência Pública que será realizada no dia 25 de maio, às 14h. Após longa discussão da plenária, considerando a experiência negativa do Lar Renascer e IAME enfrentadas pelo município, decide-se: A criação do serviço república pelo poder público municipal poderia apresentar as mesmas dificuldades do serviço de acolhimento do Lar Renascer e IAME, motivo pelo qual não foi visto, a princípio, como a melhor solução para o atendimento desse público. Diante disso, foi acolhida a ideia de que o jovem, em decorrência da maioridade civil seja incluído como prioridade, no serviço de habitação do município e encaminhado para atendimento nos CRAS do território. Foi feita a leitura do ofício enviado pela Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo, onde solicita-se a indicação de dois membros do CMDCA para fazer parte desta comissão, sendo decidido por unanimidade o membro Adalto Veronesi e Mirna Juliana Oliveira Martins. Fica também deliberado que a conselheira Mirna Juliana Oliveira Martins ocupará da cadeira de titular do CMDCA junto ao COMCEX, sendo suplente Marcos de Souza. Ainda, atendendo ao ofício enviado pelo presidente do FUNDEB, fica deliberado que será feita uma reunião com os Conselheiros Tutelares para saber o motivo da não participação dos membros indicados na reunião do CACS FUNDEB. Pauta para a próxima reunião: 1- Ofício da secretaria municipal de Saúde sobre o Plano Operativo Municipal de atenção integral a saúde dos adolescentes em conflito com lei, em regime de internação provisória na unidade Laranja Doce. 2- Ofício da Semas sobre elaboração e envio de plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitário. As 10h25 encerra-se esta reunião Extraordinária. Eu Adalto Veronesi, _____, secretário, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 24 de maio de 2022.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Representante Titular SEMAS

Antônio Carlos Barbosa
Representante Titular FUNED

Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva
Representante Titular SEMS

Simone Brasil Chamorro
Representante Titular (CEIA)

Monica Roberta Marin de Medeiros
Representante Titular (Lar Santa Rita)

Marcio Vitor Ferreira
Representante Titular (Casa Criança Feliz)

Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos
Representante Suplente NUCRESS

Wiliam Rocha de Matos
Representante Suplente SEMAS

Marcos Souza
Representante Suplente SEMS

Mateus Ferrari Luz
Representante Titular SEGOV

Priscila Schumacher de Lima
Representante Suplente (Ação Familiar)

Daniela Olmos Lopes
Representante Suplente (Instituto Fuziy)

Mirna Juliana Oliveira Martins
Representante Titular NUCRESS

Adalto Veronesi
Representante Titular OAB

ATA N. 22/2022/CMDCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de número vinte e dois. Na data de 31 de maio de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Wiliam Rocha de Matos (representante suplente SEMAS); 3) Antonio Carlos Barbosa (representante titular FUNED); 4) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS); 5) Marcos de Souza (representante suplente da SEMS); 6) Mateus Ferrari Luz (representante titular da SEGOV); 7) Marcio Vitor Ferreira (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 8) Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (representante suplente do NUCRESS); 9) Adalto Veronesi (representante titular da OAB).

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1. leitura e aprovação da ata 021/2022.

2. - Ofício da secretaria municipal de Saúde sobre o Plano Operativo Municipal de atenção integral a saúde dos adolescentes em conflito com lei, em regime de internação provisória na unidade Laranja Doce. A Plenária do Conselho deliberou por convidar a Assistente Social Adriana dos Santos Souza, responsável pela elaboração do Plano Operativo Municipal, para realizar explanação perante o CMDCA, em data a ser futuramente definida.

3. Substituição Conselheiro Tutelar – CACS-FUNDEB: o Conselheiro Tiago explicou que por conta do desajuste de horário não foi possível participar das reuniões que tem sido realizada na parte da tarde. O Conselheiro Tutelar manifestou o interesse em continuar como membro titular. A plenária do CMDCA deliberou por encaminhar referido ofício ao Conselho Tutelar Centro para que proceda com a resposta do ofício da CACS-FUNDEB.

ATAS - CMDCA

4. Atendimento Aldeia Bororó: O Conselheiro Tutelar Tiago apresentou mapa da divisão de Dourados/Itaporã da aldeia indígena Bororó e solicitou fosse dialogado com o CMDCA de Itaporã para ajustar o atendimento socioassistencial, visto que o Conselho Tutelar é órgão requisitador de serviços. A Plenária do CMDCA deliberou que o Conselheiro Tiago oficie-se por escrito ao CMDCA essa demanda para análise.

5 – Pauta para a próxima reunião: Ofício da Semas sobre elaboração e envio de plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitário e explanação da assistente social Adriana sobre o Plano Operativo Municipal de Atenção à Saúde.

As 11h encerra-se esta reunião Extraordinária.

Eu Adalto Veronesi, _____, secretário, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 24 de maio de 2022.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
 Representante Titular SEMAS

Antonio Carlos Barbosa
 Representante Titular FUNED

Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva
 Representante Titular SEMS

Marcio Vitor Ferreira
 Representante Titular (Casa Criança Feliz)

Adalto Veronesi
 Representante Titular OAB

Willian Rocha de Matos
 Representante Suplente SEMAS

Mateus Ferrari Luz
 Representante Titular SEGOV

Marcos Souza
 Representante Suplente da SEMS

Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos
 Representante Suplente NUCRESS

ATA N. 23/2022/CMDCA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de número vinte e três. Na data de 06 de junho de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Willian Rocha de Matos (representante suplente SEMAS); 3) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS); 4) Marcos de Souza (representante suplente da SEMS); 5) Adalto Veronesi (representante titular da OAB); 6) Juliana de Oliveira Lamar Reinich (representante da SEMED); 7) Mirna Juliana Oliveira Martins (representante do NUCRESS).

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1. leitura e aprovação da ata 022/2022.

2. – Em atenção ao convite feito à Assistente Social Adriana dos Santos Souza, responsável pela elaboração do Plano Operativo Municipal, para realizar explanação perante o CMDCA sobre o Plano Operativo Municipal de atenção integral a saúde dos adolescentes em conflito com lei, em regime de internação provisória na unidade Laranja Doce, a mesma atendeu ao convite, estando presente nesta data para explicar sobre o mesmo da seguinte forma: Esclarece que o presente plano é do ano de 2014, que atente a PNAISARI instituída pela Portaria Interministerial nº 1.426 e Portaria MS/SAS nº 340, atualizada pela Portaria nº 2 de 28/09/2017, e que o mesmo tem o fito de implementar um sistema de saúde eficaz para os internos, sendo que alguns atendimentos que não são prestados dentro da unidade, por equipe contratada especificamente para estas funções, e serão feitos pelas unidades de saúde municipais. Que a presente certificação para o plano se dá para que a Secretaria de Saúde Municipal esteja habilitada para receber o valor de R\$ 192.510,00, via Ministério da Saúde, para implementação destes serviços junto a UNEI masculina, e feminina. Esclarece que tais ações já são prestadas, porém, tal repasse é um plus na prestação dos serviços. Por unanimidade, a plenária resolve Aprovar o Plano Operativo Municipal de atenção integral a saúde dos adolescentes em conflito com lei, em regime de internação provisória na unidade Laranja Doce, ressaltando que a questão referente a equipes técnicas e habilitação do serviço é de atribuição e análise do conselho municipal de saúde.

3 – Ofício da Semas sobre elaboração e envio de plano Municipal de Convivência Familiar. Tendo em vista a extensão do assunto, fica deliberado que a discussão sobre este tema ficará para a próxima reunião. Ainda, fica deliberado pela Plenária, buscar uma agenda junto a Secretária Municipal da Assistência Social para que a mesma participe das discussões sobre o tema.

4 – Férias da Secretária Janaina. A partir do dia 20 de junho, a mesma entrará em gozo férias de quinze dias. Fica deliberado que a abertura do e-mail será feita pela Coordenadora da Casa, a senhora Marli, a qual encaminhará as demandas para o presidente deste Conselho.

5 – ITAU Social. Através de Ofício, o mesmo informa que detém a quantia de cerca de 250 mil reais para investir em projetos sociais das OSCs deste município. Fica deliberado que a discussão sobre este tema ficará para a próxima reunião.

6 – Esteve presente nesta plenária Ana Aline dos Reis, coordenadora do Comitê Municipal de Enfretamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, COMCEX, a qual fez explanação sobre as atribuições deste Comitê, bem como sobre a importância da parceria do COMCEX com o CMDCA, tendo em vista que o CMDCA engloba o COMCEX. Ainda, foi apresentada necessidade do referido Comitê na divulgação de material sobre exploração sexual, bem como sobre os canais de atendimento, sendo necessário a impressão de material. Fica deliberado que a referida Coordenadora deverá consultar e apresentar três orçamentos de impressão do material necessário, bem como apresentação de plano de ação das atividades do Comitê.

7 - Fica registrado a informação emitida pela Secretaria de Assistência Social, que os projetos apresentados e aprovados pelas OSCs, já estão sendo liberados.

Pauta para a próxima reunião:

1 – Análise do Edital do ITAU Social.

2 - Ofício da Semas sobre elaboração e envio de plano Municipal de Convivência Familiar.

As 11h encerra-se esta reunião Extraordinária.

Eu Adalto Veronesi, _____, secretário, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 06 de junho de 2022.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
 Representante Titular SEMAS

Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva
 Representante Titular SEMS

Adalto Veronesi
 Representante Titular OAB

Marcos de Souza
 Representante suplente da SEMS

Willian Rocha de Matos
 Representante Suplente SEMAS

Juliana de Oliveira Lasmar Reinich
 Representante Suplente SEMED

Mirna Juliana Oliveira Martins
 Representante Titular NUCRESS

ATA - IMAM**ATA N. 02/2022 DOS TRABALHOS DA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aos treze dias (13) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e vinte minutos (9h20), reuniram-se em sessão ordinária, na sede do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM), Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, CEP 79.830-010, Dourados/MS, os seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dourados: Wolmer Sitadini Campagnoli (IMAM), Janaína Pereira Rocha (IMAM) e Claudia Vieira da Silva Ortega (GMA). A reunião foi presidida pelo Sr. Wolmer Sitadini Campagnoli e teve como pauta: 1. aprovação de valor para aquisição de licença vitalícia do ZWCAD; 2. aprovação de valor para aquisição de estação de trabalho workstation. Com a palavra, o presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião. A conselheira Janaína Pereira Rocha discorreu sobre os itens da pauta, apresentou as especificações dos equipamentos e informou que as aquisições atenderão demandas do IMAM. Após dirimidas as dúvidas, os conselheiros presentes votaram e aprovaram os seguintes valores: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de licença vitalícia do ZWCAD e R\$ 24.140,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais) para aquisição de estação de trabalho workstation. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deste Conselho deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, Orlando Marcos Santos Veroneze, lavrado a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, sendo encaminhada posteriormente para publicação no Diário Oficial do Município.

Wolmer Sitadini Campagnoli – Presidente

Janaína Pereira Rocha – Membro

Claudia Vieira da Silva Ortega – Membro

Marcos Antonio da Silva Ferreira – Ausência Justificada

Fabiana Baggio Cassel – Ausência Justificada

Orlando Marcos Santos Veroneze – Secretário

ATA - PREVID**ATA Nº 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Reunião com os Senhores Cesar Domingos e Victor Eduardo Longo Maitan representantes da Instituição Itaú Asset Management; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras; 3) Revisão do Edital de Credenciamento; 4) Credenciamento das Instituições anualmente; 5) Plataforma LDB; e 6) Informações sobre o fundo FIDC PREMIUM CNPJ nº 06.018.364/0001-85. Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Morais, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues e Theodoro Huber Silva. Os membros, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Orlando Conceição Malheiros justificaram sua ausência. Constatado quórum deu-se início à reunião. A Sra. Andréa apresentou o Sr. Victor Eduardo Longo Maitan, representante da empresa ITAÚ ASSET MANAGEMENT e este passou a palavra ao Sr Cesar Domingos que comentou sobre o cenário global e apresentou dados da economia mundial do ano de dois mil e quinze a dois mil e vinte e um. Ao analisar a carteira do Instituto, pontuou alguns ativos disponíveis com potencial de atingir a meta atuarial. Destacou que a instabilidade gerada pela pandemia e pela guerra entre Rússia e Ucrânia acelerou o processo de inflação na maioria dos países, pressionando a taxa de juros. Diante desse cenário a renda variável apresentou alta volatilidade e um baixo desempenho nos últimos meses, não sendo uma boa opção para o curto prazo. Dito isso, foram apresentados alguns fundos de investimentos que se enquadram na Resolução vigente e podem ser incorporados à carteira do Instituto, e que, posteriormente, serão encaminhados ao Comitê de Investimentos para análise e tomada de decisões. Ao que se refere ao segundo assunto da pauta, ficaram aprovados o credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.506.394/0001-05, Processo nº 013/2022 como Gestor de Carteira, nota IQG-RP1; O PATRIARCA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.706.116/0001-43, Processo nº 011/2022 como Agente Autônomo; e PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 00.840.515/0001-08, Processo nº 012/2022. Quanto ao credenciamento da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.066.670/0001-00, Processo nº 014/2022, os membros do Comitê decidiram por encaminhar tal Processo para o Conselho Curador, visto que falta apenas um documento para conclusão do credenciamento, sendo que tal documento já fora solicitado à Instituição, visando a renovação em tempo hábil. Tendo sido aprovado por todos os presentes, tais processos seguirão para aprovação do Conselho Curador. Quanto ao Edital de Credenciamento, o Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues apresentou alguns pontos que necessitam ser alterados, ficando deliberado que serão enviados aos membros do Comitê de Investimentos e discutidos nas próximas reuniões. A respeito do quarto assunto pautado, foi proposto e aprovado por todos os presentes que os credenciamentos serão renovados no decorrer do ano sem alterações. O Sr. Márcio também abordou sobre o sistema da empresa LDB PRÓ-GESTÃO LTDA – EPP e foi proposto ao Comitê uma reunião com o Sr. Marcos, representante da empresa, para explanação sobre a posição nos primeiros quatro meses de dois mil e vinte e dois, bem como explicações sobre a possibilidade de investimentos na compra direta de títulos públicos. Com a palavra, a Sra. Andréa apresentou o comunicado de fato relevante emitido pela administradora FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A sobre o fundo FIDC PREMIUM-SR CNPJ nº 06.018.364/0001-85. No último exercício social, houve mudança no escritório contratado para patrocinar os interesses do Fundo nas ações judiciais, o que gerou aprimoramento na troca de informações relevantes. Diante desse cenário, foi necessário revisar o registro no ativo sob a rubrica contábil “Outros Créditos” que apresentava o montante de R\$ 43.088.289,06 (quarenta e três milhões, oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos) gerando assim um impacto negativo no patrimônio. Após essa revisão, o valor da cota do Fundo na data de encerramento do exercício em 31/05/2022 foi impactado, passando o patrimônio líquido total do Fundo para R\$ 31.641.325,94 (trinta e um milhões, seiscentos e quarente e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) gerando, assim, uma desvalorização. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Andréa Londero Bonatto fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto
Vice-Presidente

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

José dos Santos da Silva
Membro

Luis Carlos Rodrigues Morais
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CHECK DIESEL SERVIÇOS DE INJECAO ELETRONICA LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação - LO, para atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, acessórios para veículos automotores e parte elétrica de veículos automotores, localizado na Rua Hayel Bon Faker, nº335, lote 02 quadra 14, Jardim Rasslem, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAGRADO SABOR EIRELI ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada – LS, para atividade Restaurantes e similares, localizado na Av Marcelino Pires, nº 3095, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DIEGO VALENZUELA LOPES EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença Simplificada - RLS, para a atividade de comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns com açougue, localizado na Av. Pedro Ortiz, nº 225, Bairro Santa Fé, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSTRUTORA MAYOR LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RLO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de CONSTRUTORA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PRÉ MOLDADO DE CONCRETO, localizada na Rua Corredor Público 15, nº 575, Sítioocas Campo Belo, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DANDOLLE GELATERIA NATURAL LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (Cód. Ativ. 183), localizada na Av. Weimar G. Torres, 1547, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PLANACON CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Execução de Obras de Pavimentação, Terraplanagem, Drenos e Obras de Fundação, Oficina Mecânica e Lavador de Veículos - COD: 448, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 4.955, Jardim Europa, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDA GOERGEM ROWER LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de chocolates, doces, balas, confeitos, bombons e semelhantes e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e semelhantes, localizada na Rua Albino Torraca, nº 903 Sala 03 Bairro Jardim América no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS ROWER LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de chocolates, doces, balas, confeitos, bombons e semelhantes e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e semelhantes, localizada na Rua Major Capilé, nº 4025 Salão Comercial 03 Bairro Jardim Caramuru no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BONJOUR OTICA E ACESSORIOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de: Comércio varejista de artigos de óptica; localizada na Av. Weimar Goncalves Torres nº 1914, Centro, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

C.HOKI DA COSTA & CIA LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Serviços de comunicação multimídia-SCM. Internet via rádio, localizada na Rua José de Alencar nº 725, Jardim Paulista, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Kelly de Almeida Barros, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de COM. VAREJ. DE BEBIDAS; TABACARIA; COM. VARJ. DE MERC. EM GERAL, COM PRED. DE PROD. ALIM. MIMIMERCADOS, MERCEARIAS ARMAZENS; COM. VEREJ. DE OUTROS PROD. NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizada na Rua/Av. Floriano Viegas nº 1545 – Bairro Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEAN DE SOUZA FERNANDES. (RESTAURANTE DA NEIDE) torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de RESTAURANTE E SIMILARES localizada na Rua Projetada “D” n. 1945, Jardim Ipê Roxo, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022**

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº: 010/2022

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

CNPJ: 06.947.853/0001-11

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 10/2022 DO DIA 24/05/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 10/2022 DO DIA 09/06/2022 DO CONSELHO CURADOR DO PREVID

VALIDADE: 06/06/2022 – 06/06/2023

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID